

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.843, de 28 de junho de 1999.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, TIPO SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, NO VALOR DE R\$ 9.059.724,00 (NOVE MILHÕES, CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional, tipo Suplementar, ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Maceió, no valor de R\$ 9.059.724,00 (Nove Milhões, Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais), na forma indicada no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II desta Lei.


**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 28 de junho de 1999.

À Chefia Org. e Doc. Legislativo  
Em 06 / 07 / 99

---

Maria Tereza Holanda  
Diretor Superintendente

  
KÁTIA BORN  
Prefeita

Publicado no DOM  
28 / 06 / 1999





ANEXO I					SUPLEMENTAÇÃO EM R\$ 1,00		
A Lei N° 4.843 de 28 de junho de 1999.							
LOCAL	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJ. ATIV.	ORGÃO / UNIDADE / PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
					<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ</b>		<b>5.764.804</b>
					<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ</b>		<b>5.764.804</b>
01001	01	01	001	2001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Maceió	3111.01.00/1 3132.01.00/1	5.000.000 764.804
					<b>GABINETE DA PREFEITA</b>		<b>81.000</b>
					<b>CHEFIA PARA ASSUNTO DO GABINETE DA PREFEITA</b>		<b>35.000</b>
02003	03	07	020	2003	Manutenção da Chefia de Gabinete	3120.02.00/1	35.000
					<b>COORDENADORIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		<b>21.000</b>
02004	05	07	021	2006	Despesas com manutenção da coordenadoria	3120.01.00/1 3120.02.00/1 3132.01.00/1	11.000 5.000 5.000
					<b>PROGRAMA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS</b>		<b>20.000</b>
02009	03	07	021	2015	Manutenção das atividades do programa	3111.02.00/1 3132.01.00/1	10.000 10.000
					<b>FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS-FMPERH</b>		<b>5.000</b>
02055	09	54	297	1006	Perfurações de Poços, Pequenas Redes e Chafariz	3132.01.00/1	5.000
					<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>250.000</b>
					<b>GABINETE DO SECRETÁRIO-ÓRGÃOS VINCULADOS</b>		<b>250.000</b>
05014	13	75	428	6002	Atividade a cargo do IPAM	3211.02.00/1	250.000
					<b>COORDENADORIA DAS REGIÕES ADMINISTRATIVA</b>		<b>60.000</b>
					<b>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>60.000</b>
07018	03	07	021	2024	Despesas com manutenção da coordenadoria	3132.01.00/1	60.000
					<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>5.000</b>
					<b>SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>		<b>5.000</b>
08021	03	07	021	2026	Despesas com manutenção da subsecretaria de administração financeira e contábil	3132.01.00/1	5.000
					<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO</b>		<b>1.180.920</b>
					<b>GABINETE DO SECRETÁRIO - ÓRGÃOS VINCULADOS</b>		<b>1.030.920</b>
09023	03	07	021	2029	Atividade a cargo da SMCU	3211.01.00/1 3211.02.00/1 4311.00.00/1	10.000 220.000 10.000
09023	10	60	325	1045	Operação do aterro sanitário	3132.01.00/1	790.920

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>





ANEXO I						SUPLEMENTAÇÃO	
A Lei N° 4.843 de 28 de junho de 1999.						EM R\$ 1,00	
LOCAL	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJ ATIV.	ORGÃO / UNIDADE / PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
09025	03	07	021	2034	FUNDO MUNICIPAL DE CEMITÉRIOS		50.000
					Manutenção dos cemitérios públicos	3120.01.00/1	20.000
						3132.01.00/1	30.000
09053	03	07	021	2055	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO		100.000
					Manutenção das atividades do Fundo de Desenvolvimento Urbano	3120.01.00/1	30.000
						3120.02.00/1	20.000
						3132.01.00/1	50.000
11028	03	07	021	2036	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		13.000
					COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO		13.000
					Despesas com manutenção da secretaria	3120.02.00/1	3.000
						4120.00.00/1	10.000
12031	04	14	080	1084	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO		100.000
					FUNDO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO		100.000
					Produção de mudas de árvores frutíferas	3120.01.00/1	4.000
12031	04	14	427	1086	Hortas comunitárias	3120.01.00/1	3.000
						3131.00.00/1	3.000
						3132.01.00/1	3.000
12031	04	15	088	1049	Avicultura alternativa	3120.01.00/1	3.000
						3131.00.00/1	3.000
						4120.00.00/1	3.000
12031	04	16	025	2063	Manutenção de mercados públicos	3132.01.00/1	38.000
12031	04	16	427	1093	Complementação alimentar	3120.01.00/1	30.000
						3132.01.00/1	10.000
14038	03	07	021	2048	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		45.000
					COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		45.000
					Despesas com manutenção da secretaria	3111.02.00/1	5.000
						3120.01.00/1	5.000
					3132.01.00/1	35.000	
16051	13	75	429	5032	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		200.000
					FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		200.000
					Filariose Linfática	4120.00.00/2	200.000
16052	15	81	486	6011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		25.000
					FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		25.000
					Plantão social	3259.01.00/1	25.000
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							1.320.000

A. E.

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



ANEXO I A Lei Nº. 843 de 28 de junho de 1999.						SUPLEMENTAÇÃO EM R\$ 1,00	
LOCAL	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJ ATIV.	ORGÃO / UNIDADE / PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
17054	03	07	021	2071	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Encargos Centralizados de Administração Direta	3132.03.00/1	1.320.000
						3192.00.00/1	200.000
							1.120.000
					SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO		15.000
18047	03	07	021	2052	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Despesas com manutenção da secretaria	3120.02.00/1	15.000
							15.000
<b>TOTAL</b>							<b>9.059.724</b>

A.

C

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	





ANEXO II						ANULAÇÃO	
A Lei N° 4843 de 28 de junho de 1999.						EM R\$ 1,00	
LOCAL	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJ ATIV.	ORGÃO / UNIDADE / PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
					CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ		767.804
					CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ		767.804
01001	01	01	001	1001	Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal	4110.00.00/1	121.681
01001	01	01	001	2001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Maceió	3120.01.00/1	29.773
						3120.02.00/1	7.768
						3131.00.00/1	89.230
						3192.00.00/1	420.000
						4120.00.00/1	99.352
					GABINETE DA PREFEITA		21.000
					COORDENADORIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		21.000
02004	05	07	021	2007	Campanhas Institucionais	3132.01.00/1	21.000
					SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		500.000
					COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO		500.000
08020	03	08	021	1097	Projeto de modernização e administração fiscal-PROMAF/ UEM	3132.01.00/2	250.000
						4120.00.00/2	250.000
					SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO		1.945.920
					DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, INFORMAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO		75.000
09022	03	07	021	2028	Despesas com manutenção da secretaria	3120.01.00/1	25.000
						3120.02.00/1	50.000
					GABINETE DO SECRETÁRIO-ÓRGÃOS VINCULADOS		1.820.920
09023	10	60	325	1045	Operação do aterro sanitário	3120.01.00/1	128.027
						3120.02.00/1	38.455
						3131.00.00/1	281.867
09023	10	60	325	2045	Recuperação financeira da COBEL (Parcelamento)	3132.01.00/1	342.571
09023	13	76	448	5004	Obras de microdrenagem no grande Tabuleiro	4110.00.00/2	1.000.000
09023	16	07	021	1010	Projetos a cargo da SMTT	4311.00.00/1	30.000
					FUNDO MUNICIPAL DE CEMITÉRIOS		50.000
09025	03	07	326	1075	Construção e reforma de cemitérios públicos	4110.00.00/1	50.000
					SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		200.000
					FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		200.000
15051	13	75	427	6016	Atenção a Saúde do indivíduo	3120.01.00/2	200.000

K. C

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>





ANEXO II ALeI N° 4.843 de 28 de junho de 1999.						ANULAÇÃO EM R\$ 1,00	
LOCAL	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJ ATIV.	ORGÃO / UNIDADE / PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
					ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		1.125.000
					RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		1.125.000
17064	03	07	021	2071	Encargos Centralizados da Administração Direta	3132.01.00/1	1.125.000
					SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO		4.500.000
					DEPARTAMENTO TÉCNICO		4.500.000
18048	10	57	316	1063	Relocação de famílias	4110.00.00/2	1.500.000
18048	10	57	316	1074	Lotes Urbanizados	4110.00.00/2	1.500.000
18048	13	76	448	5051	Melhorias sanitárias-kits	4110.00.00/2	1.500.000
TOTAL							9.059.724

REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO

*Handwritten marks: a star and a large 'C'.*

Reproduzido por incorreção

03/07/1999

*Handwritten signature*  
Encarregado

